



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 294/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 115/2024
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 115/2024** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 476/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
655/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:46:37

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 476/2024 - SMS

Cajamar, 05 de março de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo


Assunto: Indicação nº 115/2024 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria de Saúde realizará estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, quanto à possibilidade de construção de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Parque Paraíso.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

07 MAR 2024

Silvia Amorim 1500



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 115 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de um posto de saúde ou implantação do Programa Saúde da Família no Bairro Pq. Paraíso ao lado da Escola Ana Maria Garrido Orlandin.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o local encontrasse desabrigado e o bairro necessita da implantação, que naquela região concentra um grande numero de munícipes que compreendem os Bairros vizinhos, necessitando da construção e da implantação do P.S.F para melhor atender aquela região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 fevereiro de 2.024.

Câmara Municipal de Cajamar
Arquivo em: 04/03/24
Ass. ALH 08

Miguel Alves
Assessor Administrativo
12.310


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/02/2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
300/2024

DATA / HORA
20/02/2024 16:41:07

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12